



**"AUTÓGRAFO Nº. 013/2019"**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 892.600,94 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 11 de Março de 2.019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Finanças, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para fins de devolução de valores correspondentes ao pagamento de 71 parcelas do bem imóvel constante do lote 57, quadra G, do Distrito Empresarial Governador Mário Covas, em favor de Wilson Donizete Maturro Transporte ME, conforme Processo Administrativo nº 100/2019, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, destinado a custear despesas para manutenção da saúde pública, sendo elas: contratação de empresas para realização de exames laboratoriais e de alta complexidade; aquisição de materiais e insumos para realização de campanhas contra a Dengue, Febre Amarela e outras; contratação de serviços de divulgação e auxílio nas campanhas de saúde pública e de recolhimento de entulhos e carcaça de veículos abandonados, através dos programas TETO MAC e VIGILANCIA SUS.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 165.850,94 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, para fins de contratação de empresa para construção de um Eco ponto, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, para fins de contratação de empresa para fornecimento de 13 abrigos para trabalhadores, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

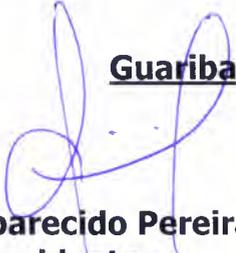
GUARIBA  
"Cidade Primavera"

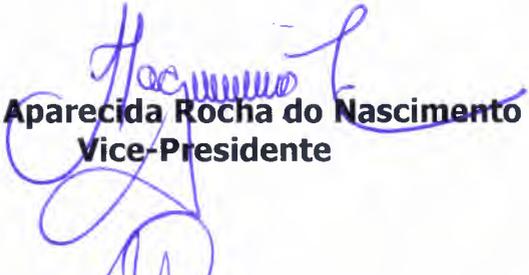
**Artigo 5º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 6º** - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 12 de Março de 2019.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

  
**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Vice-Presidente

  
**Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**  
1º Secretário

  
**Marcelo Rodrigues do Lino**  
2º Secretário

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*